



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 085/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02/07/2024	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$	350.000,00
03/07/2024	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$	265.567,90
03/07/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$	8.750,00
03/07/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$	144.024,00
03/07/2024	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$	19.515,83
05/07/2024	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$	250.000,00
05/07/2024	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$	4.360.311,12

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMBARAMÁ ILUSTRADO
DE 09 julho 1924
DE N.º 13.066
UMBARAMÁ 09. 07 2024
Umbur